



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

PORTARIA/SEMOBH/Nº. 01. de 30 de janeiro de 2020.

“DESIGNA O FISCAL DO CONTRATO Nº 070/2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY E A EMPRESA LOPES DO BRASIL CONSTRUTORA LTDA”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor Ruy Candido Athayde para exercer a função de fiscal do Contrato nº 070/2020 que visa a “Contratação de empresa para realização de obras de melhorias operacionais e pavimentação de rodovia vicinal municipal do trecho 1.8 Jaqueira – Santo Eduardo com extensão de 2,10 km”, assinado entre o Município de Presidente Kennedy e a empresa LOPES DO BRASIL CONSTRUTORA LTDA.

Art. 2º. Compete ao fiscal do contrato acompanhar a correta execução dos serviços contratados pela Administração, de modo a receber, planejar, gerenciar, verificar, atestar e fiscalizar o estrito cumprimento dos requisitos exigidos quando da contratação.

Art. 3º. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradora Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

CERTIDÃO  
Portaria SEMOBH nº 01/2020  
Publicado na forma do Art. 48 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.  
Em: 04/02/2020  
Por: Wagner Porto Viana

Presidente Kennedy-ES, em 30 de janeiro de 2020.

Wagner Porto Viana

Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação

Certidão  
Certifico que Portaria  
SEMOBH nº 01  
2020

Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)  
Rodovia Estadual-ES 162, Km 20, Parque de Exposições “Afonso Castalanga”, CEP 29.350-000, Presidente Kennedy-ES  
Telefax (28) 3535-1350/1393  
Correio Eletrônico: [semob@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:semob@presidentekennedy.es.gov.br)

Em cumprimento do artigo 38 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.



PROCOLO CÂMARA P.K.  
Nº 000295/2020  
04/02/2020 - 10:39:16

PREFEITURA MUN. PRES. KENNEDY-ES  
PORTARIA/SEMOBH/Nº 01/2020 - Designa fiscal do contrato Nº 70/2020 - Entre Mun. e E. Lopes do Brasil Cons. Ltda

Chilostegos  
Quirino